

VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA

Orientações
práticas para
prevenção e
enfrentamento à
violência contra
a criança



CARTILHA ORIENTATIVA

APRESENTAÇÃO

Nós, discentes do Programa de Pós-graduação em Teologia (mestrado profissional) das Faculdades Batista do Paraná, comprometidos(as) com a Sagrada Escritura e com o objetivo de enfrentamento à violência contra a criança, elaboramos esta cartilha a fim de orientar a Igreja e demais membros da sociedade sobre os instrumentos legais disponibilizados para garantir a proteção das crianças e propor caminhos possíveis que todas as Igrejas podem assumir, contribuindo, assim, na promoção da dignidade humana da criança e na consolidação de uma cultura da paz. Desejamos profundamente que a leitura deste texto proporcione crescimento espiritual, maturidade intelectual, sensibilidade fraternal e um absoluto compromisso no enfrentamento à violência contra a criança.

Tenha uma excelente leitura e boas atitudes!

O QUE É A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA?



É todo ato de desrespeito à integridade emocional e física praticado contra a criança, assim entendida a pessoa até os 12 anos de idade. A criança é um ser humano em formação, frágil, vulnerável, podendo ser vítima de maus-tratos, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente, exploração, e isso pode prejudicar de maneira significativa sua vida e seu desenvolvimento. A família, a igreja, a sociedade, os poderes públicos e demais instituições, todos enfim, têm o dever de cuidar e de zelar para que não haja nenhum tipo de violência à criança.

O QUE DIZ A LEI SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA?



O que diz a Constituição Federal?

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
(CF. Art. 227)

O que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?

“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (art. 5º da Lei 8.069/90, conhecida como ECA). Esta lei foi criada com o intuito de materializar o disposto no Art. 227 de nossa Constituição Federal, no sentido de se dar plena proteção e cuidado à criança.

VOCÊ SABIA?

02 43% das crianças sofrem bullying no Brasil e 80% das vítimas tendem a reproduzir os maus-tratos sofridos.

04 Dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos revelam que 52% dos casos de exploração, violência ou abuso sexual contra crianças e adolescentes ocorrem na casa da vítima, e que 85% a 90% desses agressores sexuais são pessoas conhecidas: 30% são pais e 60% conhecidos da vítima e de sua família.

01 18 mil crianças são vítimas de violência doméstica por dia, no Brasil.

03 Segundo o UNICEF, mais da metade de todas as crianças e adolescentes vítimas de homicídio no mundo foram mortas em 10 países, sendo Nigéria e Brasil os países com o maior número de homicídios.

05 As violências e os acidentes são as maiores causas das mortes de crianças, adolescentes e jovens de 1 a 19 anos, no Brasil. Entre essas chamadas causas externas, as agressões são as que mais matam crianças e adolescentes, a partir dos 10 anos.

QUAIS SÃO OS TIPOS DE VIOLÊNCIA?



Violência Sexual:

Classifica-se em duas modalidades: abuso sexual e exploração sexual. A violência sexual contra criança é qualquer conduta que constranja a criança a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo. É um fenômeno de complexidade e gravidade devastadoras, que transforma as relações afetivas entre adultos e crianças em relações sexualizadas.

Violência Física:

Ato de violência intencional contra a criança, com impacto no corpo e na integridade física, que se traduz em marcas visíveis, como: lesões, ferimentos, fraturas, hematomas, mutilações ou mesmo morte.



E AINDA...

Violência Psicológica:

Qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação a criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional.
(Lei 13.431/17)

Violência Institucional:

É aquela praticada por instituição pública ou conveniada, cuja missão fundamental é a de proteger e velar pelos direitos e proteção do público infanto-juvenil e que, na ausência de atendimento especializado, gera a revitimização (a criança é vítima novamente).

Trabalho Infantil:

É definido como o trabalho que priva a criança de sua infância, de seu potencial e de sua dignidade, sendo prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental.

O QUE A BÍBLIA DIZ?



As crianças têm direito a vida:

Tu formaste o meu interior e me teceste no ventre de minha mãe. Eu te agradeço por me teres feito de modo tão extraordinário...Tu me observavas quando eu estava sendo formado em segredo... Tu me viste quando eu ainda estava no ventre; cada dia de minha vida estava registrado em teu livro.

Salmos 139.13-16a NVT

As crianças têm direito ao desenvolvimento integral:

Jesus ia crescendo em sabedoria, estatura e graça diante de Deus e dos homens.
Lucas 2.52 NVI

As crianças têm direito à atenção:

O Senhor responde: "Será que uma mãe pode esquecer o seu bebê? Será que pode deixar de amar o seu próprio filho? Mesmo que isso acontecesse, eu nunca esqueceria vocês.

Isaías 49.15 NTLH

As crianças são bênçãos:

Os filhos são um presente do SENHOR; eles são uma verdadeira bênção.
Salmos 127. 3 NTLH

E AINDA...



As crianças não devem ser impedidas de receber bênçãos:

As crianças têm direito ao culto:

...amem o SENHOR, nosso Deus, com todo o coração, com toda a alma e com todas as forças. Guardem sempre no coração as leis que eu lhes estou dando hoje e não deixem de ensiná-las aos seus filhos.

Repitam essas leis em casa e fora de casa, quando se deitarem e quando se levantarem.

Deuteronômio 6.5-7
NTLH

...Algumas pessoas levaram as suas crianças a Jesus para que ele as abençoasse, mas os discípulos viram isso e repreenderam aquelas pessoas. Então Jesus chamou as crianças para perto de si e disse: —Deixem que as crianças venham a mim e não proibam que elas façam isso... Lucas 18.15-16 NTLH

As crianças têm direito a instrução:

Instrua a criança segundo os objetivos que você tem para ela, e mesmo com o passar dos anos não se desviará deles.

Provérbios 22.6 NVI

COMO O CONSELHO TUTELAR PODE PROTEGER A CRIANÇA?

O Conselho Tutelar, órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente, tem poder para aplicar medidas protetivas para garantir os seus direitos. Algumas destas medidas são:

Notificar pais ou responsáveis que deixam de cumprir os deveres de assistir, criar e educar suas crianças e adolescentes.

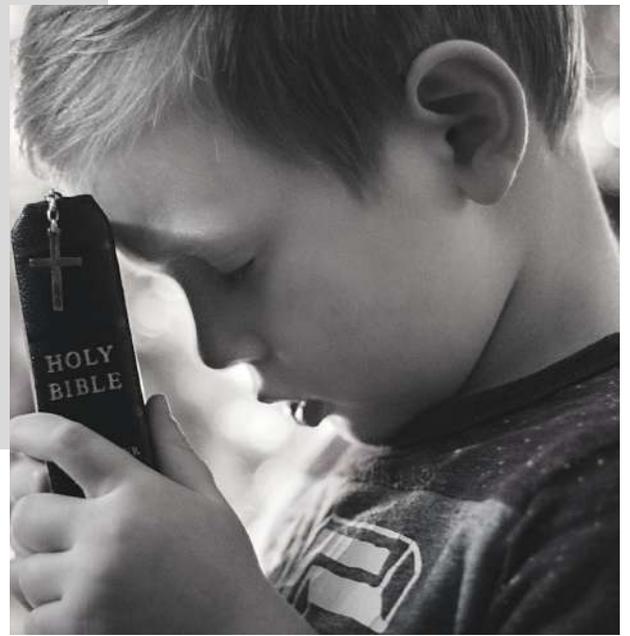
Garantir matrícula e frequência escolar de criança e adolescente diante da impossibilidade ou incapacidade dos pais/responsáveis para fazê-lo.



Acionar o serviço público de saúde, para garantia de atendimento à criança e ao adolescente diante das situações que exigem tratamentos.

Encaminhar criança ou adolescente para entidade de atendimento que ofereça programa de abrigo, sempre como medida provisória e preparatória de sua reintegração em sua própria família ou, excepcionalmente, em família substituta.

COMO A IGREJA PODE CONTRIBUIR?



Realizar reuniões para conscientizar a igreja sobre a importância da prevenção e enfrentamento à violência contra a criança.

Orar pelas crianças e promover a reflexão a partir da palavra de Deus, sobre a importância e a necessidade do cuidado com as crianças.

Oferecer à vítima cuidado pastoral e psicológico.

Receber, acolher e tratar as vítimas através de aconselhamento pastoral e assistência psicológica, com uma equipe de apoio qualificado para atender as crianças e suas famílias, em um projeto continuado de acompanhamento.

Formar uma equipe multiprofissional para orientar e capacitar os líderes da igreja.

Oferecer aos líderes capacitação para prevenir, ajudar a identificar a violência, quais medidas tomar, e formas de acolher a criança e sua família quando a violência for confirmada, com profissionais como psicólogo, advogado, assistente social, conselheiro tutelar, pedagogo, pediatra e teólogo.



CONTINUANDO...

Fortalecer vínculos de confiança entre as crianças e seus líderes.

Promover laços de amizade para que a igreja seja um lugar onde a criança se sinta amada, respeitada e segura, a fim de desenvolver relacionamentos saudáveis, seguindo princípios da Bíblia Sagrada.

Incluir no calendário um mês específico para prevenção e conscientização.

Intensificar as ações de prevenção à violência contra a criança.

Promover palestras de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra a criança.

Conscientizar as famílias, a igreja e a comunidade sobre a atenção especial que precisa ser dada à criança, demonstrando sua vulnerabilidade e explicando sobre os tipos e formas em que pode estar exposta à violência. Podem também ser incluídos testemunhos de adultos que vivenciaram situações de violência na infância.



E MAIS...

Dar voz à criança.

Oportunizar a escuta e momentos de oração. Disponibilizar uma caixa para que a criança possa colocar seus motivos de oração através de carta.

Implantar projetos para alcançar a comunidade.

Firmar parceria com órgãos públicos e instituições privadas. Ceder espaço da igreja para projetos de atendimento à criança e mobilizar voluntários.

Viabilizar roda de conversa com as crianças.

Falar sobre o assunto diretamente, instruir a criança a sempre falar a verdade, não ter segredos, orientar como se defender, contar história com exemplos de forma lúdica, mostrar o perigo das redes sociais, ensinar sobre os cuidados com o corpo e abrir espaço para perguntas.

Utilizar as redes sociais.

Compartilhar informações para conscientização e prevenção à violência infantil através de lives e posts.

COMO DENUNCIAR?



Disque 190

É o número de telefone da Polícia Militar que deve ser acionado em casos de necessidade imediata ou socorro rápido.

Disque 100

Disque Direitos Humanos: é um serviço telefônico de recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias de violação de direitos humanos.

Procure o Conselho Tutelar de sua cidade

Ele defende a causa dos oprimidos e dá alimento aos famintos.
O Senhor liberta os presos, o Senhor dá vista aos cegos, o Senhor
levanta os abatidos, o Senhor ama os justos. O Senhor protege o
estrangeiro e sustém o órfão e a viúva, mas frustra o propósito dos
ímpios.

Salmos 146:7-9 NVI

Cartilha desenvolvida na disciplina Aplicação Teológica da Pastoral dos Excluídos, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Teologia (Mestrado Profissional) das Faculdades Batista do Paraná - Agosto de 2021.

ORGANIZADOR

Dr. Adriano Sousa Lima

AUTORES

Alexandre Sant'Anna de Assis, Celso Ricardo Pereira Ferreira, Cristiane da Costa Lima, Ernani Kajota, Hilquias Benício da Silva, Maurício Ribeiro Porto, Samuel Esperandio, Thiago Antunes dos Santos.

DIAGRAMAÇÃO

Hilquias Benício da Silva

Maurício Ribeiro Porto

REFERÊNCIAS

O que a Lei diz?

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm acesso em 24 jul. 2021.

O que é a violência contra a criança?

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores> acesso em 13 jul. 2021.

<https://mlu25.jusbrasil.com.br/artigos/450052432/eca-principios-orientadores-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente> acesso em 13 jul. 2021

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm acesso em 13 jul. 2021.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm acesso em 13 jul. 2021.

Você sabia?

<https://www.to.gov.br/noticias/violencia-domestica-infantil-e-uma-realidade-preocupante-nos-lares-brasileiros-e-precisa-ser-combatida/6er9q6hi5t7o> acesso em 14-15 jul. 2021

<https://www.telavita.com.br/blog/bullying-infantil/> acesso em 14-15 jul. 2021

Hidden-in-plain-sight.pdf (unicef.org). acesso em 14-15 jul. 2021

<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2021/05/governo-lanca-programa-de-enfrentamento-da-violencia-contras-criancas-e-adolescentes> acesso em 14-15 jul. 2021

Sobre a violência contra crianças, adolescentes e jovens brasileiros - ABRASCO acesso em 14-15 jul. 2021

O que a Bíblia diz?

www.bibliaonline.com.br/acf acesso em 14-15 jul. 2021.

<https://bo.net.br/pt/ntlh> acesso em 14-15 jul. 2021.

Quais os tipos de violência?

<https://crianca.mppr.mp.br/pagina-2148.html#> acesso em 15 jul. 2021.

https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-infantil/WCMS_565163/lang--pt/index.htm acesso em 15 jul. 2021.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/violencia-psicologica> acesso em 15 jul. 2021.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/violencia-sexual> acesso em 15 jul. 2021.

Como o Conselho Tutelar pode proteger a criança?

<https://crianca.mppr.mp.br/pagina-1835.html> acesso em 14 jul. 2021

Como a igreja pode contribuir no enfrentamento à violência contra a criança?

<https://visaomundial.org.br/iniciativas/ispc> acesso em 30 jul. 2021